Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 às 14:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7930857: DECRETO Nº 011/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Belmonte

MUNICÍPIO

Belmonte

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7930857

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 011/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA VALORES DA UFRM (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E BC (BASE DE CÁLCULO), PRATICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legalmente conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a **UFRM – UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA MUNICIPAL**, criada pelo artigo 246 da Lei Complementar Municipal nº 026/2017, de 15 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal) e a BC – BASE DE CÁLCULO, criadas pelo artigo 284, da Lei Complementar Municipal nº 026/2017, de 15 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal), em 3,90% (três vírgula noventa por cento) correspondendo ao acumulado do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos doze meses, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO INDICE	VALOR EM R$
UFRM-UNI.FISCAL DE REFERENCIA MUNICIPAL	329,88
BC- BASE DE CALCULO	2.140,17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 23 de janeiro de 2026.

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Rosangela Sigulin Pelissari
Sec. de Administração